



Câmara Municipal de Itapetininga

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018

MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2018

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção do forro em lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos, da Câmara Municipal de Itapetininga.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 020

Ao

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

DESPACHO: Ao Setor
Comissão de Licitação
para Providência
Gab. da Presidência, 19/11/18

COMUNICAÇÃO INTERNA

Através desta, venho informar a necessidade pela contratação de empresa para a prestação de serviços de troca de algumas placas de forro em lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos, da Câmara Municipal de Itapetininga.

A manutenção pretendida justifica-se pela imprescindível necessidade de garantir a conservação do prédio desta Casa de Leis e, conseqüentemente, a preservação e manutenção do patrimônio público, garantindo um ambiente mais seguro aos seus servidores, vereadores e visitantes.

Para tal, afim de balizar os preços a serem contratados, foi realizada pesquisa de preço junto às empresas com ramo de atividade compatível aos serviços pretendidos, pelo qual o menor valor obtido, no montante de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), considerando a reposição de 27 (vinte e sete) placas de forro de lã de vidro, ofertadas pela empresa Decoraltapé (DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA), se encontra dentro do limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

Desta forma, solicitamos de Vossa Presidência, a autorização para a contratação em epígrafe, juntando à presente o orçamento obtido demonstrando a compatibilidade dos preços aos praticados no mercado, em atendimento às determinações presentes na Lei Federal nº 8.666/93 no que tange à contratação por dispensa de licitação, fundamentada pelo inciso II do Artigo 24 da mesma Lei.

Itapetininga, 14 de novembro de 2018

Luiz Fernando Peretti Matarazzo
Chefe Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPETININGA
PROTOCOLO Nº 02329/2018
DATA/HORA: 14/11/2018 16:14
Comunicação Nº 145/2018



decora itapê

PERSIANAS CORTINAS TOLDOS PISOS LAMINADOS



Rua Prof. Francisco Valio, 1010 – Centro Fone :15- 3275.2228 / 3527.7900
CNPJ: 10.576.790/0001-01

email: sergiodvg@terra.com.br
I.E: 371.244.225.114

02/10/2018

Cliente: Câmara Municipal

Obra: Itapetininga / SP

ORÇAMENTO

AMBIENTE	PRODUTO	VALOR
l ário.	Reposição de 16 placas de Forro lã de vidro.	
Recepção.	Reposição de 03 placas de Forro lã de vidro.	
Sala de Eventos.	Reposição de 08 placas de Forro lã de vidro.	
		1.560,00

PRAZO DE ENTREGA: Em até 15 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 1 dias.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Avista.

CONTATO: Débora – 15 - 98812.3996

NANINI

ESPAÇOS PLANEJADOS

DIVISÓRIAS (NAVAL, PVC E DRYWALL) - FORROS (LINEARES E MODULARES EM PVC, FIBRA MINERAL, LÃ DE VIDRO, ISOPOR TEXTURADO, FORRO REMOVÍVEL EM GESSO E FORRO DRYWALL).
PISOS LAMINADOS (MADEIRA) - PISO PAVIFLEX E DECORFLEX (VINÍLICOS) - CARPETES E FORRAÇÕES - IMPERMEABILIZAÇÃO E TRATAMENTO DE PISOS.
PERSIANAS (REFORMAS E LAVAGEM)

Itapetininga, 24 de Setembro de 2018

Nesta,
 A Câmara Municipal de Itapetininga.
 Rua Jose Soares Hungria, 489, Jd Marabá, Itapetininga - SP
 A/C Luís Fernando.

Assunto: COTAÇÃO DE PREÇO – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DAS PLACAS DE FORRO EM LÃ DE VIDRO, COLOCAÇÃO DAS PRESILHAS SOLTAS E MANUTENÇÃO EM GERAL.
 Especificação – MANUTENÇÃO NO FORRO
 Estabelecimento – CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA.

Descrição dos Serviços	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TROCA DAS PLACAS DE FORRO EM LÃ DE VIDRO, COLOCAÇÃO DAS PRESILHAS SOLTAS E MANUTENÇÃO EM GERAL.	01
Valor total dos serviços	R\$ 1.638.00

- VALOR TOTAL-----R\$ 1.638.00.
 (Um mil seiscientos e trinta e oito reais).
 - FORMA DE PAGAMENTO ----- Á VISTA.
 - PRAZO PARA ENTREGA -----10 dias.
 - VALIDADE DA PROPOSTA----- 30 dias.
- Garantia de 30 dias contra vícios ocultos e defeitos de mão-de-obra.

Atenciosamente



Sérgio Nanini Cardoso

Rua Padre Inácio de Araújo Ferreira nº 237, Vila Orestes, Itapetininga SP – CEP: 18212-000
 Razão Social –SERGIO NANINI CARDOSO– MEI
 CNPJ – 19.598.118/1000-91
 CEL: -99725-7152 / 3275 - 1013

IE – 371.143.508.118

Karina Decorações

RUBENS HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS – ME
CNPJ: 27.318.474/0001-32 INSC. ESTADUAL: 171.035.410.110
BANCO SICOOB – 756 AGÊNCIA: 3197 – CONTA CORRENTE: 8833-1
RUA MAJOR PEREIRA MORAES, 542 – CENTRO – ANGATUBA/SP – CEP 18240-000
Cel.: 15 99609.1447

FLS.
05 @

Nome: Câmara Municipal de Itapetininga

CNPJ: 67.360.537/0001-33

Rua José Soares Hungria, 489 – Jardim Marabá – Itapetininga/SP – CEP: 18213.-601.

ORÇAMENTO

Prezados; segue abaixo orçamento solicitado para os seguintes materiais descritos:

- Reposição dos forros em lã de vidro e manutenção do forro existente.
- Valor Total. **R\$1.920,00**

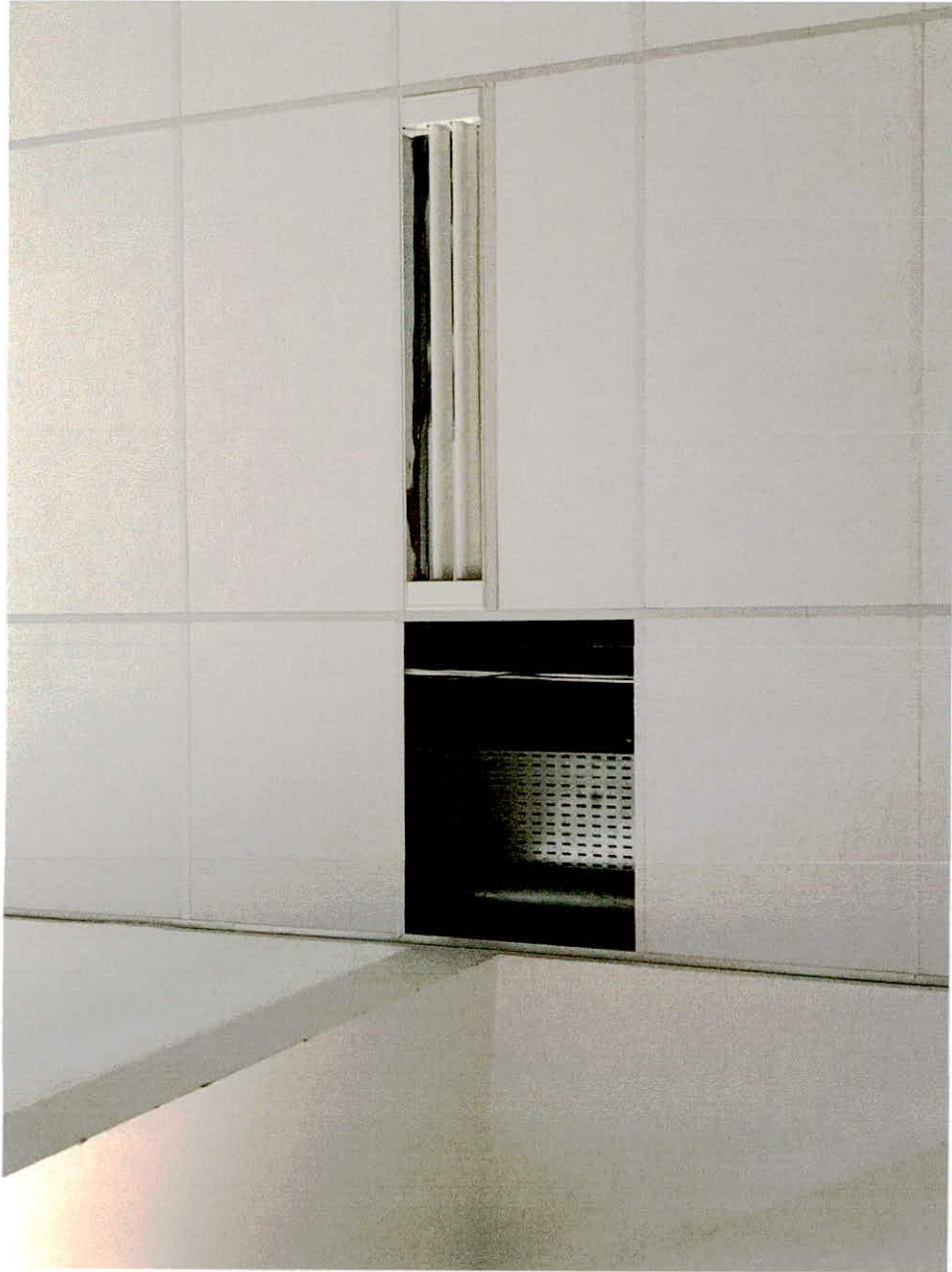
ORÇAMENTO VALÍDO POR 30 DIAS!

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para possíveis acertos / esclarecimentos.

Atenciosamente;

Rubens Henrique Cruz dos Santos
Cel.: (15) 99609.1447

“Fazemos de TUDO para sua casa ficar AINDA mais bonita”
E-mail: karina.decoracoes@yahoo.com.br











FLS.
110









Itapetininga, 20 de novembro de 2018

Ao

Departamento de Compras

DELIBERAÇÃO INTERNA

Considerando a necessidade demonstrada pela contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de reposição e manutenção em geral forro em lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos da Câmara Municipal de Itapetininga, conforme justificativas apresentadas na solicitação apresentada pelo Chefe Administrativo.

Diante de pesquisa de preços realizada, em que o menor valor ofertado, no total de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais) para o serviço pretendido, ofertados por Decoraitapê (DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA), encaminho os presentes autos ao departamento de contabilidade para indicação de dotação orçamentária que comprove a disponibilidade financeira a fazer frente às despesas e, posteriormente aos demais departamentos competentes para as demais providências cabíveis para viabilidade e regularidade da contratação pretendida.



Antonio Etson Brun

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
150

Itapetininga, 20 de novembro de 2018.

Ao

Departamento de Contabilidade

COMUNICAÇÃO INTERNA

Diante da intenção demonstrada pelo Chefe Administrativo, juntamente com a deliberação interna do Exmo. Sr. Presidente, pela necessária contratação de empresa para a prestação de serviços de reparo e manutenção do forro em lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos, conforme justificativas e pesquisas de preços constantes nos autos do presente processo.

Diante de pesquisa de preços realizada, em que o menor valor obtido, no total de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), ofertados pela empresa Decoraitapê (DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA).

Considerando que o menor valor proposto se encontra dentro do limite estabelecido no artigo 24, inciso II da Lei Federal de Licitações nº 8.666/93.

Encaminho os presentes autos ao Departamento de Contabilidade para a indicação da rubrica orçamentária que comprove a existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas, sendo o valor total orçado em R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), correspondentes à proposta de menor valor obtida.

Atenciosamente,


Adriana Angeli Caselli Aragón

Presidente da Comissão de Licitação



TERMO DE RECEBIMENTO E DELIBERAÇÃO

1 - Nesta data, recebi da Comissão de Licitação o pedido de verificação da existência de disponibilidade financeira para a cobertura das despesas a serem realizadas com a licitação destinada à contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção do forro em lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos deste Legislativo, cujo custo global foi estimado em R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais).

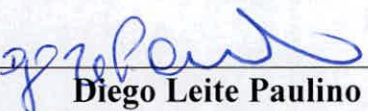
2 - Informo que, no presente exercício, até a data atual, existe disponibilidade financeira no valor de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) que correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal
031 – Ação Legislativa
0058 – Processo Legislativo
2039 – Gestão das Ações de Apoio Administrativo, Manutenção e de Modernização Organizacional
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

TERMO DE REMESSA

Estando cumpridas as formalidades legais previstas no artigo 38, *caput*, da Lei Federal nº 8666/93, encaminho o expediente a Comissão de Licitações para as determinações cabíveis.

Itapetininga, 23 de novembro de 2018.



Diego Leite Paulino
Assessor Técnico Contábil



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL
SALDO DAS DOTAÇÕES EM 20/11/2018

23/11/18 12:10

Exercício: 2018

Página: 1/1

Órgão Un. Orc/Exec	Func/Sub/Proj/Atividade	Categoria Elemento	Descrição	Fte. Rec.	Ficha	DOTAÇÃO						
						Atualizada	Saldo	Programada	Empenhada	Reservada	Pedido	Saldo Progr.
01			CAMARA MUNICIPAL									
01.01			CAMARA MUNICIPAL									
01.01.01			CAMARA MUNICIPAL									
	01.031.0058.2039		GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E									
		3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	1	14	1.400.000,00	279.001,77	1.400.000,00	1.120.998,23	0,00	0,00	279.001,77
Total por Projeto/Atividade						1.400.000,00	279.001,77	1.400.000,00	1.120.998,23	0,00	0,00	279.001,77
Total por Unidade Executora						1.400.000,00	279.001,77	1.400.000,00	1.120.998,23	0,00	0,00	279.001,77
Total por Unidade Orçamentária						1.400.000,00	279.001,77	1.400.000,00	1.120.998,23	0,00	0,00	279.001,77
Total por Órgão						1.400.000,00	279.001,77	1.400.000,00	1.120.998,23	0,00	0,00	279.001,77
TOTAL DAS DOTAÇÕES						1.400.000,00	279.001,77	1.400.000,00	1.120.998,23	0,00	0,00	279.001,77

ITAPETININGA, 23 de Novembro de 2018.

ANTÔNIO ETON BRUN
 PRESIDENTE
 CPF 119.434.308/29

NELSON MARTINS LOPES FILHO
 CHEFE SETOR CONTÁBIL
 CPF 748.734.318-91

DIEGO LEITE PAULINO
 CONTADOR
 CRC 1SP 289.913/O-7



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. 18 @

Itapetininga, 23 de outubro de 2018.

Ao

Departamento Jurídico

Ref.: Parecer acerca da legalidade e regularidade pela contratação de empresa especializada em manutenção de forro de lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos desta Casa de Leis.

Diante da necessidade demonstrada pelo Chefe Administrativo pela contratação de empresa especializada para a realização de serviços de manutenção no forro de lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos da Câmara Municipal de Itapetininga, compreendendo os serviços de reposição de 27 (vinte e sete) placas de forro, informamos que, em pesquisa de preços realizada, a melhor oferta foi obtida da empresa Decoraitapê (Decora Itape Artigos para Decoração Ltda) no valor total R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais).

Assim, conforme deliberado pelo Exmo. Senhor Presidente desta Casa, solicitamos parecer jurídico da legalidade da instauração de um procedimento de dispensa de licitação visando à contratação da empresa supramencionada para a aquisição em epígrafe, fundamentada pelo art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, sendo que o menor valor ofertado se mostra compatível ao praticado no mercado e dentro do limite estabelecido em referido artigo, bem como a informação da existência de recursos orçamentários e financeiros para suportar referida contratação, em atendimento às disposições do mesmo Diploma.

Atenciosamente,

Adriana Angeli Caselli Aragón

Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS
19/10

Ao

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga

PARECER JURÍDICO

É solicitado a este Departamento Jurídico a análise e parecer a respeito da pretensa contratação de empresa especializada para que sejam feitos reparos no forro da sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos Câmara Municipal de Itapetininga.

Considerando as justificativas apresentadas, bem quanto da análise ao objeto pretendido, inegável a importância da preservação do patrimônio público, garantindo a segurança e o bem-estar dos servidores, vereadores, bem como os visitantes desta Egrégia Casa de Leis.

Considerando foi realizada pesquisa de preços junto a diversas empresas do ramo de atividades, sendo o menor valor ofertado, no total de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais), ofertados por Decoraitapê (Decora Itape Artigos Para Decoração Ltda.).

Considerando que o menor preço ofertado se encontra dentro do limite previsto no inciso II do Art. 24 da Lei nº 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, sendo dispensada a licitação para compras e contratações até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), assim estabelecido:

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Art. 24 – É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

19



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS
204

Vejamos a redação do Decreto 9.412/18:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

(...)

Assim, considerando que o valor de R\$ 1.560,00 (hum mil quinhentos e sessenta reais) encontra-se dentro do limite estabelecido no artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Considerando a existência de recursos financeiros suficientes para garantir o cumprimento das obrigações por parte da Câmara, conforme despacho do Departamento de Contabilidade.

Entendemos estarem presentes todos os pressupostos explicitados na Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, estando assim perfeitamente caracterizada a dispensa de licitação para a contratação referida.

Neste diapasão, dispensável também é a formalidade exigida no art. 26 da Lei de Licitações, quanto à ratificação pela autoridade superior e sua publicação na imprensa oficial, considerando a fundamentação legal do ato. Neste sentido, é decisão do Tribunal de Contas do Estado:

"TC-007904/026/04

(...)

Do mesmo modo, são improcedentes as impugnações nos autos suscitadas acerca da formalização da dispensa de licitação, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a contratação, pelo Executivo de Capivari, no valor de R\$ 7.100,00, da empresa "Opus", que objetivou a criação de arte para confecção de "banners", roteiro para vídeo e "layout" de convites do encerramento dos projetos escolares de ensino fundamental daquela cidade.

Isso porque, neste caso, estão exclusas, para instrução do processo de dispensa de licitação, as formalidades previstas no Parágrafo único, incisos I, II, III e IV, do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, conforme se depreende do "caput", do próprio artigo, onde está explícito que apenas "As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art.17 e nos incisos III a XXIV, do art.24...", deverão atender tais requisitos, como condição para eficácia dos atos.

Sendo assim, não tendo o subscritor feito prova de suas alegações, Julgo Improcedentes os fatos narrados na peça inicial, determinado o arquivamento deste expediente. (grifamos)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS
21A

Também se manifesta o Tribunal de Contas da União:

"(...) Em face disso, a contratação por dispensa, com fundamento no art. 24, incisos I e II, não exige a publicação e a contratação na forma prevista para as demais modalidades, requerendo apenas a afixação do instrumento convocatório em local próprio." (Acórdão nº 1.336/2006, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar). (grifamos)

Dispensável também é a formalização do instrumento contratual nos termos do art. 62¹, *caput*, e § 4^o², da Lei Federal 8.666/93 por se tratar de execução total e imediata que não resulta em obrigações futuras entre Contratada e Contratante.

No entanto, necessária a publicação do instrumento hábil que substituirá o contrato, *in casu*, a nota de empenho, em atendimento à disposição do parágrafo único do art. 61 do mesmo Diploma.

É o parecer.

Itapetininga, 23 de Novembro de 2018

Ana Paula Zimermann Abreu
Assessora Técnica Jurídica
OAB/SP 216.969

¹ Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

² § 4^o É dispensável o "termo de contrato" e facultada a substituição prevista neste artigo, a critério da Administração e independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS.
22 @

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Diante da justificativa esposada em relação à necessidade pela contratação de empresa para a prestação de serviços de reparos no forro de lã de vidro na sala do Plenário, da recepção e da sala de eventos desta Câmara Municipal, juntamente com a pesquisa de preços realizada demonstrando sua compatibilidade aos preços praticados no mercado, a informação de existência de recursos financeiros suficientes a fazer frente às despesas com a pretendida contratação e o parecer jurídico exarado no sentido de regularidade e legalidade da formalização da contratação pretendida através de procedimento de Dispensa de Licitação, fundamentada pelo Art. 24, II da Lei Federal nº 8.666/93, AUTORIZO a sua realização e, nestes termos, encaminho os presentes autos ao(s) departamento(s) competente(s) para as formalizações necessárias.

Itapetininga, 26 de novembro de 2018



Antônio Etson Brun

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



4R Sistemas

CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃOSETOR DE COMPRAS
REQUISICÃO DE COMPRAFLS.
23 @

Exercício: 2018

Página: 1/1

Requisição: 546 **Ano:** 2018 **Data:** 26/11/2018 **Requisitante:** ADRIANA**Tipo de Compra:** ADMINISTRATIVA**Prioridade:** NORMAL**Ficha:** 14 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO ORGANIZACIONAL**Fonte de Recurso:** 1 TESOURO**Aplic./Var.:** 110.00**Elemento:** 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**Sub-Elemento:** 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**Aplicação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO FORRO EM LÃ DE VIDRO NA SALA DO PLENÁRIO, DA RECEPÇÃO E DA SALA DE EVENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**Observação:****Justificativa:** PARA MANUTENÇÃO DO FORRO**Centro de Custo:****Veículo:** GERAL**Local da Entrega:** CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

Seq.	Quantidade	Unid.	Cd. Produto	Descrição do Produto
1	1,000000	UN	62.0009	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA

ITAPETININGA, 26 de Novembro de 2018



CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

FLS. *240*

4R Sistemas

MAPA DE PREÇO - ANALÍTICO - POR CÓDIGO

Exercício: 2018

Página: 1/1

Justificativa: MANUTENÇÃO DO FORRO DA CÂMARA

Processo: Dispensa nro. 19/2018

Valor Total Proc.: 1.560,00 **Valor Total Mapa:** 1.560,00

Ref. Req.: 546 **Ano:** 2018

Ficha: 14 - GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO E DE MODERNIZAÇÃO

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição	CNPJ/CPF		
0001	1,0000	UN	62.0009	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA			
Cd. Fornecedor	Razão Social			Qd. Cotada	Valor Unitário	Valor Desconto	Valor Líquido
1421	DECORITA ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA ME			10576790000101	1.560,00	0,00	1.560,00
1754	SERGIO NANINI CARDOSO MEI			19598118000191	1.638,00	0,00	1.638,00
1759	RUBENS HENRIQUE CRUZ DOS SANTOS ME			27318474000132	1.920,00	0,00	1.920,00

MAIS INFORMAÇÕES

Forma	Contato	Garantia	Condição de Pagamento	Validade	Telefone	Prazo de Entrega	Total Proposta	Total Comprado
			0 dias	0 dias		0 dias	1.560,00	1.560,00 0,00
			0 dias	0 dias		0 dias	1.638,00	0,00 0,00
			0 dias	0 dias		0 dias	1.920,00	0,00 0,00

ITAPETININGA, 26 de Novembro de 2018.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Número: 19/2018

Em conformidade com os elementos do Processo Nº 29/2018, bem como parecer da Assessoria Jurídica da Câmara Municipal, reconhecendo a **Dispensa** de Licitação, com base no **inciso II** do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como contratada a(s) empresa(s) abaixo relacionadas:

EMPRESA: DECORITA ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA ME

CNPJ: 10.576.790/0001-01

TOTAL: R\$1.560,00(Um Mil, Quinhentos e Sessenta Reais)

Nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos e **AUTORIZO** a despesa.

ITAPETININGA, 26 de Novembro de 2018.



Antônio Etson Brun

Presidente da Câmara Municipal de Itapetininga



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

FLS. *de*

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 19/2018
Processo Licitatório nº 29/2018

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018**, para contratação da EMPRESA DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA, objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do forro em lã de vidro na sala do plenário, da recepção e da sala de eventos, da Câmara Municipal de Itapetininga, cujo valor anual estimado é de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais).

Itapetininga, 26 de novembro de 2018.

Antônio Etson Brun
Presidente



**CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SETOR DE COMPRAS

PEDIDO DE COMPRA GLOBAL - ANALÍTICO

FLS.
[Handwritten Signature]

Exercício: 2018

Página: 1/1

4R Sistemas

Pedido Global: 369/0-2018 **Modalidade:** Dispensa Nr.: 19/2018

Processo/Ano: 29 / 2018 **Requisição Nro.:** 546/2018
Tipo de Compra: ADMINISTRATIVA **Prioridade:** NORMAL
Unid. Orçamentária: 01.0001 CAMARA MUNICIPAL
Ficha: 14 GESTÃO DAS AÇÕES DE APOIO ADMINISTRATIVO, E MANUTENÇÃO | **Gerado por:** ADRIANA
Fonte de Recurso: 1 TESOURO **Aplic./Var.:** 110.000
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Sub-Elemento: 16 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
Aplicação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO FORRO EM LÃ DE VIDRO NA SALA DO PLENÁRIO, DA RECEPÇÃO E DA SALA DE EVENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Observação:
Tipo de Objeto: Outras Prestações de Serviço
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO FORRO EM LÃ DE VIDRO NA SALA DO PLENÁRIO, DA RECEPÇÃO E DA SALA DE EVENTOS, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
Local de Entrega: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA, RUA: JOSÉ SOARES HUNGRIA, 489. JDMARABA

Fornecedor: 1421 - DECORITA ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA ME
Fantasia: DECORITA **Fone:** **Fax:**
Contato: **Fone:** **E-mail:**
Endereço: RUA PROF. FRANCISCO VÁLIO, 978 CENTRO
Cidade: ITAPETININGA **Cep:** 182000000 **Estado:** SP
Cnpj/Cpf: 10576790000101 **Inscrição Estadual:** **Inscrição Municipal:**

Validade: 0 dias **Cond. Pagto.:** 0 dias **Garantia:** **Prazo Entrega:** 0 dias

Informações para o Preenchimento da Nota	Cnpj/Cpf: 67.360.537/0001-33 Cep: 18213-601 Bairro: JARDIM MARABÁ
	Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA, PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 489 Favor anexar a Nota Fiscal a este Pedido.

Item	Quantidade	Unidade	Cd. Produto	Descrição do Produto	Valor Unitário	Valor Total
0001	1,000000	UN	62.0009-0	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA	1.560,0000	1.560,00
Valor Total:		1.560,00	Valor Desconto: 0,00		Valor Líquido:	1.560,00

ITAPETININGA, 26 de Novembro de 2018

EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 29/2018

Nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2018, para contratação da EMPRESA DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORAÇÃO LTDA, objetivando contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção do forro em lã de vidro na sala do plenário, da recepção e da sala de eventos, da Câmara Municipal de Itapetininga, cujo valor anual estimado é de R\$ 1.560,00 (hum mil, quinhentos e sessenta reais).

Itapetininga, 26 de novembro de 2018.


ANTÔNIO ETON BRUN
PRESIDENTE

CARTA CONVITE Nº 02/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2018

Devida a ausência de participação de licitantes interessados no certame, o processo licitatório da Carta Convite nº 02/2018, Processo Administrativo nº 26/2018, tendo como objeto o fornecimento e instalação de aparelhos de ar condicionado na Câmara Municipal de Itapetininga, destinada exclusivamente as microempresas ou empresas de pequeno porte, para a Câmara Municipal de Itapetininga, foi declarado como DESERTO.

Itapetininga, 28 de novembro de 2018

ANTONIO ETON BRUN
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPETININGA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFe	Número da Nota 00000071	Data do Serviço 24/01/2019
		Data e Hora de Emissão 24/01/2019 15:01:25	
		Código de Verificação XNVLIW-000071/2019	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 10.576.790/0001-01 Inscrição Municipal: 0267280000 Inscrição Estadual: 371.244.225.114
 Nome/Razão Social: **DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - ME** Telefone: (15)
 Endereço: FRANCISCO VALIO PROFº (3) (8) 1010, - CENTRO - CEP: 18200035
 E-mail: SERGIODVG@TERRA.COM.BR Celular: ()
 Município: ITAPETININGA UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

CNPJ/CPF: 67.360.537/0001-33 Insc.Municipal: AV159421 Insc.Estadual: 0
 Nome/Razão Social: **CAMARA MUNICIPAL DE ITAPETININGA**
 Endereço: RUA JOSÉ SOARES HUNGRIA 489, S/N - JARDIM MARABÁ - CEP: 18213601
 Município: ITAPETININGA UF: SP Email: COMPRAS@CAMARAITAPETININGA.SP.GOV.BR Telefone:

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

manutenção de forro
 dados para pagamento:
 Banco santander
 AG 0017
 conta 13004990-2

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 1.560,00 | VALOR LIQUIDO = R\$ 1.560,00

Código do Serviço: 14.01

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).

Código CNAE:9529105 - Reparação de artigos do mobiliário

Base de Cálculo (R\$):	Alíquota Simples Nacional(%):	ISS (R\$):
---	2,00	---
I.R. (R\$):	I.N.S.S. (R\$):	COFINS (R\$):
0,00	0,00	0,00
		C.S.L.L. (R\$):
		0,00
		P.I.S. (R\$):
		0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- A autenticidade desta NF-e deve ser confirmada no site
<https://itapetininga.sistemas4r.com.br/autenticidade.aspx>

Verifique aqui a autenticidade

- Contribuinte enquadrado sob o regime de tributação "SIMPLES NACIONAL"

**DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.
 NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI.**



- Local da Prestação = Dentro do Município

Recebi (emos) de: **DECORA ITAPE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA - ME**
 Os serviços constantes na Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Nº 00000071 - Série ELETRONICA

Condições de Pagamento:

Data de Recebimento: ____ / ____ / ____ Assinatura: _____

